



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 751/2009

Boa Vista-RR, 26 de outubro de 2009.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23131.000199/2002-56,

RESOLVE:

I – Conceder Licença Premio a Servidora **MARIA AROLIZA FURTADO COSTA CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste IFRR, no período de 14/10/09 a 12/11/09, referente ao 1º Quinquênio completado em 1993.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista 26 de outubro de 2009.

JOZILENE DE SOUZA
Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria